

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**

CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22

**ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 149ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:**

Realizadas aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09h (nove horas), via webconferência, em atendimento as disposições da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a 56ª Assembleia Geral Ordinária e a 149ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, em Curitiba - Paraná.

**2. FORMA DE CONVOCAÇÃO:**

Editais de Convocação publicados, nos dias 30 de junho e 01 e 02 de julho de 2020, no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas páginas 12, 17 e 17, respectivamente, e no Jornal Folha de Londrina, nas páginas 6, 4 e 4, respectivamente.

**3. PARTICIPANTES:**

Acionistas representando 99% (noventa e nove) por cento do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas da mesa diretora às folhas nº 91v do Livro de Registro de Presença de Acionistas, registrando-se, ainda, a presença do Diretor Administrativo-Financeiro da Cohapar, Paulo de Castro Campos, da Gerente do Departamento de Contabilidade, Carolina Minas, da Assessora Administrativo-Financeira, da Assessora Administrativo-Financeira, Larissa Hoffmann Train Alevato, do Representante da Staff Auditoria e Assessoria - CRC1SP242826/O-3“S”PR, João Carlos Furlan de Oliveira, dos Representantes do Conselho Fiscal, Herbes Antonio Pinto Vieira e Saúl Hercan Kritski Báez e da Secretária-Geral, Sra. Anelize Empinotti, indicada Secretária, nos termos do Art. 9º, §2º do Estatuto Social da Companhia.

**4. MESA DIRETORA:**

JORGE LUIZ LANGE - Presidente

ANELIZE EMPINOTTI - Secretária

**5. ORDEM DO DIA:****Em Assembleia Geral Ordinária (56ª)**

1. Leitura, discussão e votação do Relatório de Administração e Sustentabilidade, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**Em Assembleia Geral Extraordinária (149ª)**

1. Eleição de Membro do Conselho de Administração para completar o mandato e designação de Presidente;
2. Eleição de Membro do Conselho Fiscal para completar o mandato;
3. Fixação da remuneração dos administradores.

**6. PUBLICAÇÕES**

Além das mencionadas publicações do Edital de Convocação (Item 02), encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cohapar.pr.gov.br/temp\\_assembleias\\_SEGE](http://www.cohapar.pr.gov.br/temp_assembleias_SEGE): o Relatório da Administração e Sustentabilidade sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2019, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, e suas respectivas publicações, realizadas no dia 27 de abril de 2020, no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 10672 páginas 55 a 57, e no Jornal Folha de Londrina, páginas 6 a 8, além do Parecer do Conselho Fiscal e da ata do Conselho de Administração que aprovou o Relatório, Balanço e Demonstrações 2019.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR****CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22****ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 149ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****7. DELIBERAÇÕES TOMADAS:****Em Assembleia Geral Ordinária (56ª)**

7.1. Quanto ao item “1” da Ordem do Dia, relativo à aprovação do **Relatório de Administração e Sustentabilidade** da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, que compreende os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2019, em atendimento ao Art. 142, V da Lei 6.404/76, Art. 11 da Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Paraná e Art. 29, Inciso XIX do Estatuto Social da Cohapar. E, ainda, à aprovação das **Demonstrações Contábeis da Companhia**, que compreende o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019, as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**DECISÃO**

Após analisada a documentação apresentada, bem como os Relatórios da Auditoria Independente, emitido com ressalvas, e do Conselho Fiscal, além da Orientação de Voto nº 022/2020 exarada pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, que apontou que a Companhia se compromete a realizar os ajustes indicados pela Staff Auditoria e Assessoria, especialmente no que tange aos itens: i) Prestações a receber - ausência de provisão de perdas e ii) Correção da divergência com a CEF dos créditos do FCVS, e diante do cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, a Assembleia APROVOU, por unanimidade, o Relatório de Administração e Sustentabilidade, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

**8. DELIBERAÇÕES TOMADAS:****Em Assembleia Geral Extraordinária (149ª)**

8.1. Quanto ao item “1” da Ordem do Dia, relativo à eleição, a partir desta data, de Membro do Conselho de Administração, para exercer o cargo em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições estatutárias, para completar o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções, conforme art. 19 do Estatuto Social da Cohapar, foi indicado o senhor **THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS**, brasileiro, casado, Advogado, titular do RG nº 7.391.901-0, inscrito no CPF/MF nº 030.345.419-96, residente e domiciliado na Rua Fernando Machado, 116, Porto União/SC – CEP: 89.400-000, em substituição ao EDUARDO FRANCISCO SCIARRA. Ainda, foi indicado o senhor **JOÃO CARLOS ORTEGA**, membro do Conselho de Administração, eleito na 55ª Assembleia Geral Ordinária, para exercer o cargo de Presidente do referido Conselho, nos termos dos arts. 19, §3º, e 21 do Estatuto Social da Companhia. Justificativa: Indicação do senhor Governador do Estado, conforme Ofícios CEE/G 150/2020 e CEE/G 301/2020; parecer favorável, conforme Informação CCEE nº 61/2020 e Orientação de Voto CCEE nº 023/2020.

**DECISÃO**

Apreciado e discutido o assunto, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social e, ainda, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 023/2020, a Assembleia decidiu, por unanimidade, eleger, a partir desta data, o senhor **THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS**, como membro do Conselho de Administração, para completar o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções. O Conselheiro tomará posse mediante assinatura do Termo, conforme dispõe o art. 49 do Estatuto Social da Companhia. Ainda, decidiu designar

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR****CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22****ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 149ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

o senhor **JOÃO CARLOS ORTEGA**, como Presidente do referido Conselho, nos termos dos arts. 19, §3º e 21 do Estatuto Social da Companhia.

**8.2.** Quanto ao item “2” da Ordem do Dia, relativo à eleição, a partir desta data, de Membro do Conselho Fiscal, para exercer o cargo em conformidade com o art. 132, III, da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições estatutárias, para completar o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções, conforme art. 44 do Estatuto Social da Cohapar, foi indicado o senhor **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, brasileiro, casado, administrador, titular do RG nº 5.976.168-4, inscrito no CPF/MF nº 044.913.299-40, residente e domiciliado na Rua Roberto Simonsen, 155, Guabirota, Curitiba/Paraná – CEP: 81.510-140, como MEMBRO TITULAR do Conselho Fiscal, em substituição ao sr. CLAUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS. Justificativa: Indicação do senhor Governador do Estado, conforme Ofício CEE/G 197/2020; parecer favorável, conforme Informação CCEE nº 56/2020 e Orientação de Voto CCEE nº 023/2020.

**DECISÃO**

Apreciado e discutido o assunto, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social e, ainda, considerando a Orientação de Voto CCEE nº 023/2020, a Assembleia decidiu, por unanimidade, eleger, a partir desta data, o senhor **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, como membro titular do Conselho Fiscal, para completar o mandato de 2 (dois) anos, permitidas até 2 (duas) reconduções. O Conselheiro tomará posse mediante assinatura do Termo, conforme dispõe o art. 49 do Estatuto Social da Companhia.

**8.3.** Quanto ao item “3” da ordem do dia, que tem por objeto a fixação da remuneração da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, obedecendo aos valores máximos estabelecidos pelo Conselho de Controle das Empresas Estaduais, em atendimento ao artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e à Nota Técnica CCEE nº 001/2020, que manteve o teto de remuneração dos membros da Diretoria e Conselhos das empresas sob controle direto do Estado do Paraná nos mesmos valores do exercício 2019, foi apresentada a proposta para o período de junho/2020 a julho/2021, conforme segue:

<b>RESUMO</b>	
<b>CARGO</b>	<b>Previsão</b>
Presidência	573.611,52
Administrativo-Financeiro	522.755,07
Obras	522.755,07
Programas Projetos	522.755,07
Regularização Fundiária	522.755,07
Jurídico	522.755,07
<b>Total Diretoria</b>	<b>3.187.386,88</b>
Conselho de Administração (5)	393.237,36
Conselho Fiscal (3)	157.295,09
<b>TOTAL</b>	<b>3.737.919,33</b>

\*Previsão de valores com encargos, para o período de 12 (doze) meses.

Por oportuno, ressalta-se que a 146ª Assembleia Geral Extraordinária fixou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) da que for atribuída mensalmente ao Diretor-Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 162, §3º, da Lei nº 6.404/1976, enquanto a remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração corresponde a 15% (quinze por cento) da que for atribuída mensalmente ao

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR****CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22****ATA DA 56ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 149ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Diretor-Presidente. A proposta contempla, ainda, a gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, a ser paga aos Diretores, *pro rata temporis*, no mês de dezembro, nos termos do artigo 26, §1º, da Deliberação Normativa CCEE nº 003/2019.

**DECISÃO**

Apreciado e discutido o assunto, considerando a Nota Técnica nº 001/2020 e a Orientação de Voto CCEE nº 023/2020, a Assembleia decidiu aprovar, por unanimidade, a remuneração dos membros dos órgãos estatutários da Companhia para o período de julho/2020 a junho/2021 no valor global de R\$ 3.737.919,33 (três milhões, setecentos e trinta e sete mil, novecentos e dezenove mil reais e trinta e três centavos), já computados os encargos sociais e a gratificação anual a ser paga aos Diretores, nos termos acima evidenciados.

**9. APROVAÇÃO E ASSINATURAS:**

Finalmente, a Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Curitiba, 8 de julho de 2020.

(ass.) JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente da Cohapar e Presidente da Sessão; MARCELO LUIZ CURADO, Representante Legal do Estado do Paraná; JOÃO CARLOS ORTEGA, Acionista; LUIZ AUGUSTO SILVA, Acionista; REINHOLD STEPHANES, Acionista; HUDSON ROBERTO JOSÉ, Acionista; SONIVAL BERGAMANN, Representante do Acionista SANEPAR; ANDRÉ LUIZ BAUML TESSER, Representante do Acionista CELEPAR; WALTER HIROSHI YOKOYAMA, Representante do Acionista CODAPAR; SAÚL HERCAN KRITSKI BÁEZ, Conselheiro Fiscal; HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA, Conselheiro Fiscal; JOÃO CARLOS FURLAN DE OLIVEIRA, Representante da Staff Auditoria e Assessoria; PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro; CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral da Cohapar.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às páginas de número 179 a 182, do Livro de Registro das Atas de Assembleia Geral nº 4 (quatro).

**Anelize Empinotti**

Secretária



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05124173939	